




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 05/09/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 416/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 06/09 a 05/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Walteir Gomes Rezende**, portador do C.P.F. nº 418.379.161-87 e matrícula funcional nº 000632, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 29/08/2022 a 28/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 06/09/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 05/09/2023, às 12h35** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 416/2023 – SEMAD, DE 05/09/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 06/09 a 05/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Walteir Gomes Rezende**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 29/08/2022 a 28/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

ILMO SR. DOUTOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA - RICARDO SÉRGIO SARMANHO DE LIMA

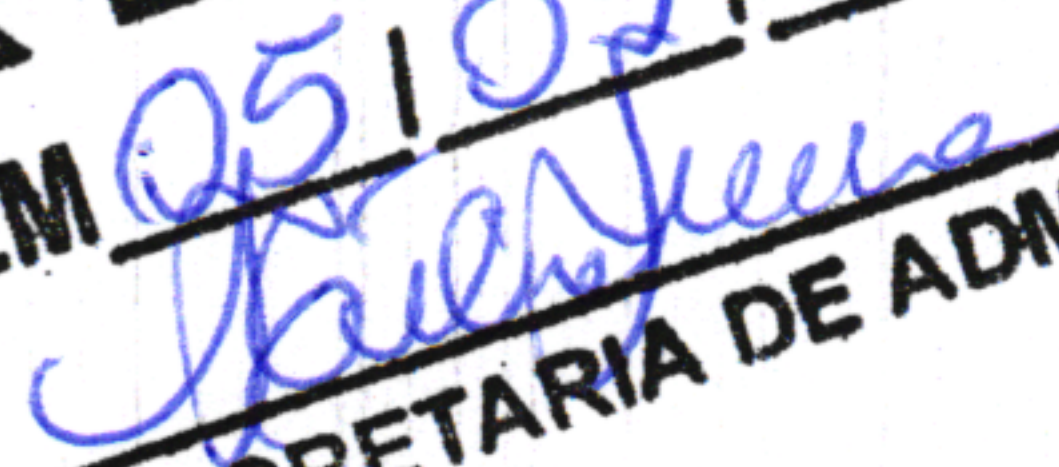
WALTEIR GOMES REZENDE, brasileiro, casado, Procurador do Município de Redenção, advogado inscrito na OAB/PA sob o n.º 8.228-B, inscrito no CPF nº 418.379.161-87, portador da cédula de identidade RG nº 2 278 777 - SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Bolivar Rosa, nº 23, setor Jardim Umuarama, CEP: 68.552-340, nesta comarca de Redenção, Celular nº 9499152-1537, e-mail: walteirgrezende@hotmail.com, Procurador Jurídico, cuja nomeação deu-se pela Portaria n.º 011/2006, vem à mui digna presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos arts. 75 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 100/2019, requerer a "CONCESSÃO DE FÉRIAS" relativas ao período aquisitivo 29.08.2022 à 28.08.2023, conforme situação funcional anexa, para gozo período de 06.09.2023 a 05.10.2023.

Redenção, Pará, aos 18 de agosto de 2023.

Termos em que pede deferimento.


WALTEIR GOMES REZENDE.

Requerente

RECEBIDO
EM 05/09/23 / 12:00 HS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO